Pregão Eletrônico: 1/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134263510000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA -ME
Endereço: Q QNA, 46
CEP. 72110-460 - Taguatinga/DFComplemento: Lote 13 - Loja 01
Telefone: 6130455552 Fax: 6130455452
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIA N.º 25/ 2014 -DGPC/DIVERSOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648862

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações , que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: que o servidor RENATO SILVEIRA DE ASSIS JÚNIOR , Escrivão de Polícia Civil, foi considerado estável através da Portaria nº 296/2013-DGPC/DIVERSOS, de 22.11.2013, todavia foi observado que o referido servidor não estava apto a ser declaro estável no cargo, considerando que está de licença para tratamento de saúde desde 19.07.2012 até a presente data, fato que leva a prorrogação da avaliação do seu estágio probatório;
CONSIDERANDO: o poder de autotutela da Administração Pública que pode rever seus atos quando eivado de vício;
RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 296/2013-DGPC/DIVERSOS, de 22.11.2013, em relação ao servidor RENATO SILVEIRA DE ASSIS JÚNIOR, Escrivão de Polícia Civil, que considerou apto à estabilidade no cargo de Escrivão de Polícia Civil; permanecendo os efeitos legais em relação à servidora SAMANTHA SANGLARD OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil.
II – PRORROGAR a avaliação do estágio probatório do servidor RENATO SILVEIRA DE ASSIS JÚNIOR, Escrivão de Polícia Civil , pelo mesmo período em que permanecer afastado de suas atividades laborais.
III - DETERMINAR às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 26 / 2014 -DGPC/DIVERSOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648863

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações , que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: o disposto no Decreto Governamental n° 2.750, de 28/12/206, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar n° 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO: a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, KELLEN COSTA RANIERI, Investigadora de Polícia Civil, nomeada em 15 de Outubro de 2010 e empossada em 25 de Outubro de 2010, prorrogado por 47 (quarenta e sete) dias, cujo término encerrou no dia 10.12.13, conforme Portaria n º 031/2011-GAB/CORREGEPOL, de 27.05.2011;
RESOLVE:
I – Considerar ESTÁVEL a servidora KELLEN COSTA RANIERI, Investigadora de Polícia Civil , nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar n° 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto n° 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 10.12.13:
II – Determinar às Diretorias, de Policia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 27 / 2014 -DGPC/DIVERSOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648865

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações , que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: o disposto no Decreto Governamental n° 2.750, de 28/12/206, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar n° 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO: a conclusão dos Processos de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores da Polícia Civil, FÁBIO LUIS ARAÚJO NORONHA, Escrivão de Polícia Civil e DENILSON DA SILVA BITENCOURT, Investigador de Polícia Civil, nomeados em 15 de Outubro de 2010 e empossado em 25 de Outubro de 2010, prorrogado por 60 (sessenta) dias, cujo término encerrou em 23.12..2013, conforme Portaria n ºs 030/2010-GAB/CGPC de 27.05.2011;
RESOLVE:
I – Considerar ESTÁVEL os servidores FÁBIO LUIS ARAÚJO NORONHA, Escrivão de Polícia Civil e DENILSON DA SILVA BITENCOURT, Investigador de Polícia Civil, nomeados através de Concurso público, em razão de terem preenchidos todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar n° 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto n° 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 23.12.2013:
II – Determinar às Diretorias, de Policia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 28 / 2014 -DGPC/DIVERSOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648871

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações , que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: o disposto no Decreto Governamental n° 2.750, de 28/12/206, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar n° 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO: a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, DANILO SOUSA DE SIQUEIRA CAMPOS , Investigador de Polícia Civil, nomeado em 15 de Outubro de 2010 e empossado em 25 de Outubro de 2010, prorrogado por 67 (sessenta e sete) dias, cujo término encerrou no dia 30.12.2013, conforme Portaria n º 030/2011-GAB/CORREGEPOL, de 27.05.2011;
RESOLVE:
I – Considerar ESTÁVEL o servidor DANILO SOUSA DE SIQUEIRA CAMPOS , Investigador de Polícia Civil , nomeado através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar n° 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto n° 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 30.12.2013 :
II – Determinar às Diretorias, de Policia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 29/ 2014 -DGPC/DIVERSOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648881

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações , que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: o disposto no Decreto Governamental n° 2.750, de 28/12/206, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar n° 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO: a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, FRANKLIN FIGUEIREDO BULHÕES E SOUSA, Investigador de Polícia Civil, nomeado em 15 de Outubro de 2010 e empossado em 25 de Outubro de 2010, prorrogado por 68 (sessenta e oito) dias, cujo término encerrou no dia 31.12.2013, conforme Portaria n º 031/2011-GAB/CORREGEPOL, de 27.05.2011;
RESOLVE:
I – Considerar ESTÁVEL o servidor FRANKLIN FIGUEIREDO BULHÕES E SOUSA , Investigador de Polícia Civil , nomeado através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar n° 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto n° 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 31.12.2013 :
II – Determinar às Diretorias, de Policia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 003/2014-PAA/DPA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649027

CONSIDERANDO: O Inquérito Policial tombado sob o nº 235/2014.000086-7, datado de 04/02/2014, instaurado na 3ª Seccional Urbana – Cidade Nova, o qual apura o crime de homicídio ocorrido no dia 18/01/2014, tendo como vítima o nacional DOUGLAS COSTA DE ASSIS, fato ocorrido em frente ao estabelecimento de diversões públicas denominado "BRAILE BAR", de propriedade da Srª Wangela Lima do Nascimento e localizado no Conjunto Cidade Nova V / SN-19 / Box "E", bairro do Coqueiro / Ananindeua-PA;
CONSIDERANDO: serem atribuições desta Divisão, o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 2.423/82, de 31/08/1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente os fatos;
RESOLVE:
I) Instaurar o Processo Administrativo Apuratório, a fim de que sejam apuradas as responsabilidades no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do DPC LUIZ OTÁVIO TOCANTINS ÁLVARES.
II) Encaminhar ao senhor Delegado Geral de Polícia Civil, para apreciação e a devida autorização para publicação no Diário Oficial do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dra. DEISY NEY RAMOS DE CASTRO
Delegada de Polícia Civil
Diretora/DPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649041
PORTARIA: 124/2014

Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
FLORIANÓPOLIS/SC - Brasil<br
Servidor(es):
5129133/ANTONIO JOSUÉ DE FREITAS CASTRO (ATPC) / 6.0 diárias (Completa) / de 23/02/2014 a 01/03/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649100
PORTARIA: 137/2014

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PRAINHA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5692830/JOSE ALTAIR DE NAZARE CRUZ (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/02/2014 a 14/02/2014
54188931/LUIZ PAULO GALRAO FILHO (DPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/02/2014 a 14/02/2014
5205808/RAIMUNDA CRISTINA DE OLIVEIRA PRESTES (EPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/02/2014 a 14/02/2014
5233321/RENATO MELO DOS REIS (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/02/2014 a 14/02/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649198
PORTARIA Nº 00191/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/02/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0261/12-GAB/CGPC de 17/07/12, que apurou a conduta do EPC Tiago da Silva Pits Carneiro, face o TD de Max José Campos Alves, que o acusa de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, fato ocorrido no Município de Gurupá, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver provas de prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0261/12-GAB/CGPC de 17/07/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00192/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/02/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0290/11-GAB/CGPC de 30/05/11, que apurou as circunstâncias da fuga de 02 (dois) presos no dia 24/04/11 da DP de Anajás, fato que gerou o IPL 2011.000171, conforme Of.nº131/11CRCM de 12/05/11 e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0290/11-GAB/CGPC de 30/05/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE